REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de do Dia do Servidor Público ser inserido no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do município a partir de 2022.

JUSTIFICATIVA:

No dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.
Todas as leis que regem os direitos e deveres daqueles que atuam diretamente nos Serviços Públicos constam no Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939.
Por esse motivo, o dia 28 de outubro foi escolhido para a comemoração do Dia do Servidor Público.
Os serviços públicos estão divididos em classes hierárquicas, de acordo com os órgãos dos governos, que podem ser municipais, estaduais ou federais.
Esses profissionais lidam com o que é público, ou seja, aquilo que é de todas as pessoas. Portanto, ganham para prestar serviços a toda comunidade.
Sendo assim, faço a indicação desta data comemorativa ser inserida no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do nosso município, como feriado municipal.

Quissamã, 16 de novembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor